



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
PODER EXECUTIVO

Prefeitura de TUCUMÃ  
GENTE QUE CUIDA DA GENTE

PORTARIA N.º 112/2021

De 17 de Março de 2021.

**“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DA SERVIDORA Sra. DALVINA DA SILVA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, **Dr. Celso Lopes Cardoso**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com termos do Art. 40, § 9º da Constituição Federal, resolve:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder **Averbação de Tempo de Contribuição** a Servidora Sra. Dalvina da Silva dos Reis, inscrita no CPF nº 282.629.993-04, Matrícula: 00425, efetiva, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, dos períodos de 03/03/1993 a 31/12/1998, para fim previdenciário.


Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 17 de Março de 2021.

  
**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 17/03/2021.

  
Mará Santos Marinho Vieira  
Secretaria de Administração e Planejamento